

**Candidato(a)**

LEIDY SAYURI RAMOS SHIDA

**CPF**

024.940.951-82

**Vaga**

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

**Situação**

Indeferido

**Data de registro**

17/06/2025 11:06:53

**Recurso**

Assunto: Apresentação de Documentos Comprobatórios Venho, por meio deste, apresentar os documentos que comprovam a veracidade das informações prestadas: Tempo de experiência profissional - Anexo da cópia da Carteira de Trabalho, contendo o nome da empresa e o período de vínculo, data: 01/06/2020 a 13/01/2022, conforme exigido no edital. Doador voluntário de medula óssea - Anexo a carteirinha de doador, bem como a declaração emitida pelo REDOME (Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea). Solicito, portanto, a devida consideração dos documentos anexados para fins de comprovação conforme previsto no edital. Grata, Leidy Sayuri Ramos Shida.

**Candidato(a)**

LEIDY SAYURI RAMOS SHIDA

**CPF**

024.940.951-82

**Vaga**

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

**Usuário que respondeu**

Natalli G. Dias Barreto

**Data da resposta**

23/06/2025 14:26:31

**Resposta**

Prezado(a) candidato(a), Em resposta ao recurso apresentado, informamos que, conforme previsto no Edital nº 02/2025, item 8.8.2, "será permitida a complementação ou substituição de documentos previamente enviados, desde que estes constem como 'inválidos' no Portal do Candidato". No entanto, a experiência profissional junto ao Instituto de Gestão e Humanização constitui documentação adicional não encaminhada durante o período estabelecido, nem identificada como inválida no sistema. Portanto, não poderá ser considerada para fins de pontuação, conforme as regras do edital. Adicionalmente, de acordo com o item 4.2.4.1 do mesmo edital, "não serão considerados serviços voluntários aqueles que sejam impostos ou exigidos como contrapartida para obtenção de algum benefício". Nesse sentido, ações como doação de sangue ou de medula óssea, mesmo que de grande relevância social, não se enquadram como serviço voluntário válido para fins de pontuação neste processo seletivo. Recurso Indeferido.